



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1335/18
PLE Nº 012/18**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 33 /18 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/COSMAM
AO PROJETO E À MENSAGEM RETIFICATIVA**

Autoriza a contratação, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de professores para a Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe e a Mensagem Retificativa, ambos de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu parecer prévio, ressaltou que a proposta não se conforma com ao disposto no art. 37, II e IX, da Constituição Federal e arts. 2º e 4º da Lei nº 7.770/96, bem como não está demonstrada o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o relatório.

A presente iniciativa tem como objeto a contratação de professores por tempo determinado, para atender necessidade do ensino, de excepcional interesse público, pertinente ao Sistema Municipal de Ensino.

A Constituição Federal estabelece que "a Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será provida e incentivada com a colaboração da Sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Ademias, a administração, em caráter emergencial, para atender a necessidade de excepcional interesse público, conforme dispõe o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, bem como, explicado, em mensagem Retificativa, apresentada pelo Governo Municipal. Assim foram sanados todos os vícios apresentado pela douta Procuradoria da Câmara Municipal.

Dessa forma, resta clara a necessidade de atendimento em regência de classe nas várias habilitações, áreas de conhecimento e níveis de ensino que



**PARECER CONJUNTO Nº 38 /18 – CCJ/CEFOP/CUTHAB/CECE/COSMAM
AO PROJETO E À MENSAGEM RETIFICATIVA**

compõem o currículo escolar, de forma a assegurar o oferecimento aos alunos da carga horária e dias letivos mínimos anuais.

Nesse sentido, opinamos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Mensagem Retificativa e, quanto ao mérito, entendemos pela **aprovação** do Projeto e da Mensagem Retificativa.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2018.

**Vereador Cassio Trogildo,
Presidente da COSMAM e Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 3-12-18



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 28/18 DATA DA VOTAÇÃO: 0-12-18

PROCESSO Nº J335/18 - PLE 012/18

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Ricardo Gomes	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereador Rafão Oliveira	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Alvoni Medina	
Vereador Cassiá Carpes	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Comandante Nádia – Presidente	
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador André Carús	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

Thiago Duarte
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO AD HOC